



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO FRANCO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ____/2025.

“CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO EMPREENDEDOR NATANAEL GOMES DA SILVA PELO RECONHECIMENTO DE SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO À CIDADE DE BOA VISTA-RR”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao Senhor Natanael Gomes da Silva pelo reconhecimento de seu inestimável trabalho e contribuição à cidade de Boa Vista/RR.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 19 de março de 2025.

ROBERTO FRANCO
Vereador



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO FRANCO**

JUSTIFICATIVA

O empresário Natanael Gomes da Silva nascido em Picuí do Estado de Paraíba, casado, e desde a sua chegada no Estado de Roraima vem contribuindo com o seu trabalho, exercendo várias profissões buscando se destacar profissionalmente e atualmente desempenha papel fundamental no crescimento econômico, gerando emprego, renda e fomentando o desenvolvimento regional, contribuindo para a estabilidade econômica e para o bem-estar da comunidade.

Seu trabalho inovador e visão estratégica foram essenciais para melhorar a competitividade e a qualidade do mercado, contribuindo para a construção de um ambiente de negócios mais sólido e saudável.

É por essa trajetória de inspiração que, nesta solenidade recebe a comenda como reconhecimento merecido e empreendedorismo.

Boa Vista/RR, 19 de março de 2025.

ROBERTO FRANCO

Vereador

